



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA PATRULHA

## ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

### ATA DE ANÁLISE DO RECURSO DO JULGAMENTO FINAL DA FASE DE HABILITAÇÃO DA LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA N°. 037/2022

**Data:** 06 de outubro de 2022.

**Hora:** 13 horas.

**Local:** Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal.

**Membros da Comissão de Licitações:** Ednilson dos Santos Costa, Rozelaine dos Santos Oliveira, Valdir Rocha Pereira e Marcia Rejane Silveira de Souza.

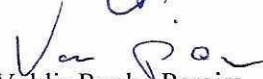
#### Decisões:

1. Reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações com a finalidade de analisar o recurso interposto pela empresa FACHINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 13.937.633/0001-72, através do protocolo n° 2022/15669, de 30 de setembro de 2022, referente a fase de Habilitação da Licitação Modalidade de CONCORRÊNCIA PÚBLICA N.º 037/2022, que tem por objeto a contratação de empresa para a prestação de serviços e fornecimento de materiais destinados à execução de obra de construção de Pórtico indicativo de acesso ao Município, conforme projeto básico e demais anexos ao edital licitatório.
2. Após análise do referido recurso, a comissão decide encaminhar o processo novamente para o Departamento de Engenharia e Arquitetura para fins de análise do recurso interposto pela FACHINI ENGENHARIA LTDA, CNPJ N°. 13.937.633/0001-72, onde alega que a empresa CONSTRUTORA SILVA & DIAS LTDA, CNPJ N° 01.295.810/0001-85, deveria apresentar atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de característica semelhantes aos objetos ora licitados, e que a citada empresa não possui em seu contrato social, cartão CNPJ e registro no CREA de atividades compatíveis com a fabricação e montagem de estruturas metálicas.
3. Fica encerrada a reunião às 13:45horas desta mesma data, seguindo a presente ata assinada.

Santo Antônio da Patrulha, 06 de outubro de 2022.

  
Ednilson dos Santos Costa,

  
Rozelaine dos Santos Oliveira,

  
Valdir Rocha Pereira,

  
Marcia Rejane Silveira de Souza.

**Comissão de Licitações**